



RESOLUÇÃO nº 004 de 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre a vigência do Grupo de Trabalho para colaborar com a implementação da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, de acordo com a Resolução 002 de 06 de março de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016 (Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Caraguatatuba) e do Decreto nº 1.087, de 06 de junho de 2019 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba), considerando a deliberação realizada em reunião Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro e 6 de Março de 2023, registrada sob Atas:

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade dos trabalhos do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba (CMPCC) no que tange

A elaboração do plano de ação, previsto no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 195/2022, referente aos recursos de que trata o artigo 5º da referida lei, que deverá prever quais das ações emergenciais pelo Município, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural ou outras formas de seleção pública simplificadas

CONSIDERANDO o montante de pesquisas do Grupo de Trabalho nomeado em 13 de fevereiro de 2023

RESOLVE:



**CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE**

Art. 1º - Prorrogar o período de vigência do Grupo de Trabalho até o dia 04 de maio de 2023, com a apresentação dos estudos e propostas para o plano de ação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2023, data prevista para encerramento das atividades do Grupo de Trabalho, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba (CMPCC).

Caraguatatuba, 25 de abril de 2023.

LUCIANA SILVA DE SOUZA

Presidente do CMPCC